MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 1.871 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – AC, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede-se, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES**, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de dezembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis, 50º do Estado do Acre e 128º do Município de Rio Branco.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 10.699 DE 20/12/11
Pag nº 28